



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.026/2022

CONCEDE      DIÁRIAS  
QUE  
ESPECIFICA    E    DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 7771/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais) à **HUGO ALVES DE OLIVEIRA**, assessor setorial III, cadastrado na matrícula n.º 849, portador do RG sob o n.º 197965-7 SSP/PA e CPF: 737.925.352-20, residente e domiciliado na Rua cinco, n.º s/n, Setor Vila Verde, conta do Banpará agência 061 Conta Corrente 736562-4, em virtude de viagem para a cidade de Nova Odessa/SP, com o objetivo de buscar equipamentos que irão compor academia de ar livre doados para o município visando o bem-estar dos moradores, no período do dia 08 à 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022

  
**MARGIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

  
PAULA CAROLINE L. KERHWALD  
Controladora Geral do Município  
Decreto 014/2021